

**TERMO ADITIVO 02**

**ACRÉSCIMO DE LEITOS SEMICRÍTICOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NOS 60 (SESSENTA) LEITOS DE CUIDADOS SEMICRÍTICOS (COVID - 19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S</b>	<b>CNPJ:</b> 19.352.206/0001-09
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua João de Abreu, nº 492, Quadra F-8, Lote 49E, Sala 41ª, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Goiânia - Goiás
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Otávio Guimarães Favoreto
	<b>CPF:</b> 045.804.547-07
<b>RG:</b> 1224231 – SSP/ES	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere ao acréscimo de 30 (trinta) leitos de cuidados semicríticos, fundamenta-se na solicitação da Superintendência Técnico Científica do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, no parecer da Assessoria de Controle Interno, na Cláusula Quinta do contrato e nas demais



normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

**2.1.** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 30 (trinta) leitos de cuidados semicríticos ao objeto do contrato, sendo que o valor diário por leito é de R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), totalizando um acréscimo de 50%, e, por consequência, o reajuste econômico-financeiro do mesmo.

**2.2.** Com o acréscimo destes serviços, o presente contrato passa a ter como objeto a **prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva, com todos os profissionais e responsáveis técnicos disponibilizados para atendimento de pacientes regulados ou internados nos 90 (noventa) leitos de cuidados semi-criticos (COVID - 19) do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, em regime de 24 horas por dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana.**

**2.3.** O quadro constante do Quadro 04 – DOS VALORES passa a ser o seguinte:

Valor unitário da diária por leito: R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).

**Valor estimado mensal (Considerando 90 leitos): R\$ 3.226.500,00 (três milhões duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**3.1.** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020-HMAP.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**4.2.** E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 LIFECARE – EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S Otávio Guimarães Favoreto